



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## LEI Nº. 2.126 / 2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 933.115,80 (Novecentos e trinta e três mil cento e quinze reais e oitenta centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2011, no valor global de **R\$ 933.115,80 (Novecentos e trinta e três mil cento e quinze reais e oitenta centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do órgão conforme detalhamento abaixo:

**1 - ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO   |   |           |     |                   |
|--|---|-----------|-----|-------------------|
| INSTITUCIONAL  | PROGRAMÁTICA  | ECONÔMICA | FTE | VALOR (R\$)       |
| ÓRGÃO/SECRETARIA/<br>UNIDADE   | PROJETO/ATIVIDADE<br>(CÓD. DENOMINAÇÃO).  |           |     |                   |
| ÓRGÃO: 03.06.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,<br>UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | -12.361.005.1.188<br>-QUADRAS – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - PAC II | 4.4.90.51 | 15  | <b>933.115,80</b> |
| <b>TOTAL</b>   |   |           |     | <b>933.115,80</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de **R\$ 933.115,80 (Novecentos e trinta e três mil cento e quinze reais e oitenta centavos)**, conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, anexo a este Decreto;

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2011, aprovados pelas Leis nº. 2.001/2009 e 2.043/2010, respectivamente, em decorrência do disposto na presente Lei.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

---

**Art. 4º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos do órgão: **03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de outubro de 2011.

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**ANEXO I – LEI Nº. 2.126 / 2011**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
QUADRAS - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS – PAC II**

Receita: 2421.02.01.01.00

| MESES            | A                          | B                                   | C = B - A                                |
|------------------|----------------------------|-------------------------------------|--|
|                  | PREVISÃO<br>ORÇAMENTO 2011 | REALIZAÇÃO<br>ARRECADAÇÃO/TENDÊNCIA | EXCESSO /<br>TENDÊNCIA<br>EXERCÍCIO 2011 |
| Janeiro          |                            |                                     |  |
| Fevereiro        |                            |                                     |  |
| Março            |                            |                                     |  |
| Abril            |                            |                                     |  |
| Maiο             |                            |                                     |  |
| Junho            |                            |                                     |  |
| Julho            |                            |                                     |  |
| Agosto           | 0,00                       | 933.115,80                          | 933.115,80                               |
| Setembro         |                            |                                     |  |
| Outubro          |                            |                                     |  |
| Novembro         |                            |                                     |  |
| Dezembro         |                            |                                     |  |
| <b>Sub-total</b> |                            | 933.115,80                          | 933.115,80                               |
| <b>TOTAL</b>     |                            | <b>933.115,80</b>                   | <b>933.115,80</b>                        |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2011.

**PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal